



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 885/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando:

- O Processo 23348.006110/2023-54;
- O decreto no 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto no 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art.24, caput, inciso IX, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

**RESOLVE:**

Art 1º **ALTERAR** os servidores designados abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Segurança da Informação do IFC, sob a coordenação do primeiro, conforme segue:

**Onde se lê:**

Mario Gerson Miranda Magno Junior - SIAPE no xxxx117 - Gestor da Segurança da Informação;

Lucas Spillere Barchinski - SIAPE no xxxx319 - Representante Diretoria-Executiva;

Frederico Andres Bazana - SIAPE no XXXX939 - Titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação;

Carla Zandavalli - SIAPE no xxxx280 - Representante unidade PROPI;

Leandro Severino Nascimento de Oliveira- SIAPE no xxxx922 - Representante unidade PROEN;

Andre Zuconelli - SIAPE no xxxx662 - Representante unidade PRODIN;

Stefano Moraes Demarco - SIAPE no xxxx304 - Representante PROAD.

**Leia-se:**

Mario Gerson Miranda Magno Junior - SIAPE n. xxxx117 - Gestor da Segurança da Informação;

André Kuhn Raupp - SIAPE n. xxxx848 - Representante Diretoria-Executiva;

Tiago Heineck - SIAPE n. xxxx760 - Titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação - DTI;

Leandro Félix da Silva - SIAPE n. xxxx221 - Titular do setor de Dados Abertos;

Carla Zandavalli - SIAPE n. xxxx280 - Representante Titular PROEPPi;

Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes - SIAPE n. xxxx739 - Representante Suplente PROEPPi;

Diogenes Dezen - SIAPE n. xxxx086 - Representante Titular PROEN;

Juliano Vilmar dos Santos - SIAPE n. xxxx836 - Representante Suplente PROEN;

Danielle Ruiz de Lacerda Blasius - SIAPE n. xxxx506 - Representante Titular PROPESSOAS;

Iara Mantoanelli - SIAPE n. xxxx457 - Representante Suplente PROPESSOAS;  
Patric Douglas Griseli - SIAPE n. xxxx359 - Representante Titular PROAD;  
Edgar Noschang Kunz - SIAPE n. xxxx101 - Representante Suplente PROAD;  
Barbarah Cristine Leidow Sorgetz - SIAPE n. xxxx684 - Representante Titular PROGETI;  
Mário Lucio Roloff SIAPE n. xxxx141 - Representante Suplente da PROGETI.

Art 2º São atribuições do comitê de segurança da informação, conforme decreto no 9.637, e 26 de dezembro de 2018:

Art. 15. Aos órgãos e às entidades da administração pública federal, em seu âmbito de atuação, compete:

[...]

§ 3º O comitê de segurança da informação interno dos órgãos e das entidades da administração pública federal tem as seguintes atribuições:

- I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação;
- II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- III - propor alterações na política de segurança da informação interna; e
- IV - propor normas internas relativas à segurança da informação.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/05/2024 15:48)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.006110/2023-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **e1aa9a52ed**